

MUNICIPIO DE JAICÓSPraça Ângelo Bosges, S/N
06.553.762/0001-00

Exercício: 2022

SANCIONADA E PUBLICADA NESTA DATA

EM 25 / 09 / 2022

Lei Municipal 1.142/2022 , DE 22 de Abril de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE JAICÓS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
02	17	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1009	08.244.1045.2088.0000	MANUTENCAO DO F M A S	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 166900	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1010	08.244.1045.2088.0000	MANUTENCAO DO F M A S	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 166900	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1011	08.244.1045.2088.0000	MANUTENCAO DO F M A S	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 166900	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	200.000,00
Fontes de Recurso	
669 00	200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL